



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - Matinhos - Paraná

Rua Dr. Roque Vernalha, 215 - Centro - CEP 83.260-000 - Fone: (41) 3453-1001

OFICIAL: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 32.692

Matinhos, 26 de abril de 2010

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 01 (um), da Quadra n.º 06 (seis), da planta do Loteamento "PRAIA DAS GAIVOTAS - Lote B-2", situado no lugar denominado Colonia Jacarandá, neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 15,00 metros de frente para a Rua D, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo, de quem dele olha dita rua, com o lote n.º 2, pelo lado direito, com a Avenida A, onde faz esquina, e na linha de fundos, onde mede 15,00 metros, confronta com o lote n.º 32, perfazendo a área total de 450,00 m2, sem benfeitorias. Inscrição Imobiliária: 3E.044.D006.0001.0001.

PROPRIETÁRIA: TURISPRRA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 76.451.509/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 1.757, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Guaratuba-PR.

R.1-32.692, de 26 de abril de 2010.

PROTOCOLO: Nº 74.021 de 17/03/2010. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 09/03/2010, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 003754/2005, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **TURISPRRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.**, e DA 1475/2005, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: representante legal do Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 41,11. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 616-EF/2010, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.2-32.692, de 26 de abril de 2010.

PROTOCOLO: Nº 74.022 de 17/03/2010. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 09/03/2010, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, contida nos autos de execução fiscal n.º 005307/2006, em que é exeqüente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **TURISPRRA - INCORP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: representante legal do Município de Matinhos. Valor da causa: R\$ 217,28. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 617-EF/2010, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 38,95 (370 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

AV.3-32.692, de 13 de Maio de 2020.

PROTOCOLO Nº 145.249 de 16/04/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS (CNIB):** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202004.0118.01108608-1A-490 de 01/04/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Turispraia Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, pela Vara Cível da Fazenda Pública da Comarca de Guaratuba-PR, nos autos do processo nº 00026851620058160088. Custas: R\$ 60,80 (315 VRC), Funrejus: R\$ 15,20, Fudep: R\$ 3,04 e Seló: R\$ 4,67 a serem pagos no ato de cancelamento ou ao final. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - RT

R.4-32.692, de 13 de Dezembro de 2021.

PROTOCOLO Nº 151.462, de 25/05/2021. **PENHORA:** conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 22/05/2021, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos-PR, contida nos autos de Execução Fiscal nº 0014638-48.2009.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **TURISPRRA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 665,27. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Fundep: R\$ 4,10. SELÓ DIGITAL Nº 13791.2eqPa.3AJn2-LXTnJ.EbQFj. Custas R\$ 82,03 (378 VRC). Funrejus: R\$ 1,33. O referido é verdade e dou fé. (a) Oficial. - DR

AV.5-32.692, de 28 de Julho de 2022.

PROTOCOLO Nº 158.774 de 08/06/2022. **CANCELAMENTO:** conforme protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202206.0712.02171346-TA-900 de 07/06/2022, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO** da indisponibilidade

Continua no verso

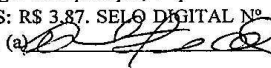
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVE5H-Q8AA9-H2FAL-93XC8>



Valide aqui
este documento

Continuação da Matrícula 32.692.AV.5

Ficha 1 - verso

de bens instituída na averbação nº 03 (AV.3), da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,87. ISS: R\$ 3,87. SELO DIGITAL Nº 1379J.acqPe.rCCsI-IKHM2.EbhGu. Custas Serventia: R\$ 77,49 (315 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. -MGAA

AV.6-32.692, de 03 de Abril de 2025.

PROTOCOLO Nº 179.098 de 31/03/2025. **CANCELAMENTO:** conforme Ofício de Baixa de Construção, expedido pela Vara da Fazenda Pública de Matinhos, Estado do Paraná, em data de 26/03/2025, contido nos autos de Execução Fiscal nº 0001907-25.2006.8.16.0116 (antigo nº 5307/2006), procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA PENHORA** instituída no registro nº 02 (R.2) da presente matrícula. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS 25%: R\$ 13,09. Fundep: R\$ 2,62. ISS: R\$ 2,62. SELO Nº SFRILqJcsP.NUJaD-avheV.1379q. Custas Serventia: R\$ 52,35 (189 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) 
Oficial. - CR

CERTIFICO que o presente documento é a cópia fiel da Matrícula nº 32.692 - Registro Geral - Livro 02, contendo 6 ato(s), sendo o ultimo ato de numero 6, e fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Matinhos - Paraná, conforme dispõe o art. 19, da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé. MATINHOS, 17 de julho de 2026.

Emolumentos: Certidão - SEM CUSTAS R\$0,00 , Funrejus 25%: R\$ 0,00, Fundep 5%: R\$ 0,00, ISS 5%: R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00.



Documento Assinado Digitalmente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVE5H-Q8AA9-H2FAL-93XC8>